



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Delmiro de Farias s/n, - Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CEP 60430-170
Telefone: 853366-8471 - <http://ufc.br/>

EDITAL Nº 01 DE 2025

Processo nº 23067.006725/2025-07

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA

EDITAL Nº 01 DE 2025/DM/FM/UFC

SELEÇÃO DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA – 2025

INICIAÇÃO À DOCÊNCIA EM ANATOMIA HUMANA

A chefia do Departamento de Morfologia da FM/UFC, obedecendo à Resolução Nº 01/CEPE de 4 de março de 2005, informa que se encontram abertas as inscrições para a prova de seleção de monitoria remunerada e não remunerada.

1. Número de vagas:

- Remunerada : 09 (nove)

- Voluntário : 12 (doze)

(Aberto para todos os cursos)

2. Local, período e horário de inscrição:

Período e local de Inscrições:

a) As Inscrições ocorrerão exclusivamente online, em qualquer horário, via formulário:

[\(CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER\)](#)

Período de Inscrição: de 13 fevereiro 2025 a 22 de fevereiro de 2025

3. Data da prova/análise curricular:

Prova Teórico-Prática:

Data 25/02/2025 - (terça-feira) - às 9h

Análise Curricular: (Entrevista com nota acima de 4,0)

Data 27/02/2025 (quinta-feira) - às 9h

Resultado Final:

Data 28/02/2025 (sexta-feira)

4. Documentação necessária à inscrição:

1. Formulário on-line preenchido;
2. Cópia do Histórico acadêmico;
3. Curriculum Vitae (preferencialmente modelo Lattes/CNPq) com as devidas comprovações;
4. Cópia identidade e CPF;

OBS 1: os documentos devem ser inseridos no formulário em arquivo único, no formato PDF.

OBS 2: Será negada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida, não se admitindo a juntada de documentos após o prazo previsto para as inscrições.

5. Critérios de inscrição:

- estar regularmente matriculado e apresentar bom desempenho acadêmico;
- comprovar aprovação na disciplina para a qual se candidatou, não sendo permitida reprovação anterior nesta disciplina.

6. Critérios de seleção:

- a seleção para as vagas de monitoria ficará a cargo de uma comissão formada por estes professores designados pela chefia do Departamento: José Ricardo Sousa Ayres de Moura (presidente), João Erivan Façanha Barreto, Antonio Miguel Furtado Leitão, Domingos Antonio Clemente Maria Silvio Morano e Gilberto Santos Cerqueira como membros.
- a seleção se fará mediante prova específica relativa ao objeto de estudo do projeto e análise do histórico;
- serão classificados os estudantes aprovados com média igual ou superior a 7 (sete);
- no caso de candidatos com resultados iguais, terá preferência àquele que apresentar melhor desempenho acadêmico, correspondendo à maior média geral das notas ou dos conceitos obtidos no conjunto das disciplinas cursadas;
- o processo seletivo será válido apenas para o ano letivo para o qual for realizado;
- no ato de admissão, o monitor assinará termo de compromisso, declarando-se ciente da regulamentação do PID.

7. Das provas:

- Setor de Anatomia Humana:
 - Prova (teórico-prática) valendo 7,0 pontos.
 - Análise curricular, valendo 2,0 pontos.
 - Entrevista: 1,0 ponto
 - Somente haverá análise curricular dos alunos que obtiverem no mínimo nota 4,0 na prova teórico-prática.

Prof Antônio Miguel Furtado Leitão
Chefe do Departamento de Morfologia da FAMED/UFC

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO 01

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA
SETOR DE ANATOMIA HUMANA

PROGRAMA PARA A SELEÇÃO DE MONITORES
DO SETOR DE ESTUDO DE ANATOMIA HUMANA - 2025

- ANATOMIA HUMANA

1. Anatomia dos Sistemas: Tegumentar, Esquelético, Articular, Muscular, Córdio-circulatório, Respiratório, Digestório, Genital masculino e feminino, Urinário, Endócrino e Nervoso.

2. Anatomia Topográfica da Cabeça, Pescoço, Tórax, Abdome, Dorso, Membros superiores e inferiores com o enfoque aos músculos, vasos e nervos.

Prof. Antônio Miguel Furtado Leitão

Chefe do Departamento de Morfologia da FAMED/UFC



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MIGUEL FURTADO LEITAO, Chefe de Departamento**, em 12/02/2025, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5441039** e o código CRC **7251C1EF**.